



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

35

D E C R E T O **Nº** **025/94**

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, POR REDUÇÃO"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

1. PODER LEGISLATIVO

1.01 Secretaria da Câmara

5.5

3132.01-1.01.0012.001 : Outros Serv.Encargos .: CR\$ 5.000.000,00

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.02 Setor de Vias Públicas

108.3

3132.01-10.58.5752.018: Outros Serv.Encargos .: CR\$ 40.000.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da redução da verba da seguinte dotação do orçamento vigente:

1. PODER LEGISLATIVO

1.01 Secretaria da Câmara

3.9

3113.00-1.01.0012.001 : Obrigações Patronais .: CR\$ 5.000.000,00

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.02 Setor de Vias Públicas

114.8

4120.01-10.58.5751.038: Equip.Mat.Permanente...: CR\$ 40.000.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 23 DE JUNHO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA
- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Secr.de Gabinete -